



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO LICITACAO PE 010-23 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATAS DAS SESSÕES

- ATA-2 SESSÃO HAB. - TP 001-2023 - OBRAS - INFRAESTRUTURA DO BAIRRO BARRAGEM





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIÚ/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de Serviços de Apoio Administrativo pelo período inicial de 12 (doze) meses, ao município de IUIU/BA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Licitatório nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. A análise das propostas iniciará às 08h31min do dia 01/06/2023, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA. IUIU/BA, 19 de maio de 2023. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE
OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº. 043/2023

Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço

Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de INFRAESTRUTURA NO BAIRRO BARRAGEM, projeto elaborado pela Prefeitura.

Às 08h00min (oito horas), horário local, do dia 19 (dezenove) do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Prédio da prefeitura municipal de Iuiu/BA estando presentes os membros da **Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 061/2022, de 03 de novembro de 2022**, sendo formada pelo Sr. presidente Antônio Albérico dos Santos, os membros a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, Juntamente com a Assessoria Técnica do Engenheiro Bruno Carvalho do Rosário, reunidos para dar prosseguimento a T.P. 001/2023. Tendo como finalidade a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de INFRAESTRUTURA NO BAIRRO BARRAGEM, projeto elaborado pela Prefeitura. O Presidente da C.P.L. abriu a sessão informando que o objetivo da mesma, é analisar os documentos de HABILITAÇÃO das empresas postulantes que se fizeram representar e/ou enviaram seus envelopes no dia 11/05/2023, sendo que apenas os envelopes de Habilitação foram abertos na presença de todos, e, numeradas sequencialmente as páginas dos documentos de Habilitação; o retardamento do julgamento da fase de habilitação justifica-se pela ausência de assessoria técnica de engenharia no dia da sessão, impossibilitando assim a análise técnica dos documentos de habilitação técnica das empresas participantes, todavia, estão garantidos todos direitos preconizados na Lei 8.666/93, inclusive quanto aos prazos recursais sobre todas as fases do Processo Administrativo. O Presidente informou ainda que possíveis vistas do processo serão encaminhadas as licitantes através de correio eletrônico, através dos e-mails informados nos documentos de habilitação. Para fins de vista processual e possíveis recursos pelas proponentes, serão concedidos 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta ata no Diário Oficial, incluídos a vista processual e manifestação de recursos, os quais também serão recebidos e validados até às 17h00min (dezessete horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2023, presencialmente no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, a ausência de manifestação no decurso do prazo legal por parte das proponentes, será tida como total concordância ao julgamento desta fase de Habilitação pela C.P.L., ensejando a convocação através do diário oficial do município de Iuiu/BA; em casos de recursos contra a





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

decisão proferida pela C.P.L. serão garantidas as contrarrazões aos recursos impetrados, nos mesmos prazos e moldes supracitados à todas proponentes. O Presidente da C.P.L. informa ainda que em casos de recursos administrativos contra a decisão, os mesmos serão encaminhados à todas participantes aos e-mails já cadastrados, para, se quiserem manifestarem contrarrazões. Ato contínuo, o Sr. Antônio Albérico dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Tão logo o término da leitura, iniciou-se uma profunda análise dos documentos de habilitação pela C.P.L. A análise perdurou durante toda a manhã do dia 19 (dezenove) de maio de 2023. Findando-se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: **DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: foi HABILITADA** na fase de documentos a empresa postulante: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71**, tendo sua habilitação sido analisada e aprovada diante dos questionamentos. Na oportunidade informamos que fizemos diligência junto a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, onde obtivemos a seguinte resposta: Informo que a Construtora Bahiana Almeida Ltda EPP, CNPJ: 10.954.690/0001-71 Insc. Estadual: 009.581.124 EPP executou a obra em acordo com o projeto estabelecido pela SESAB – Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, contrato 446/2022, TP 004/2022 e tem sua funcionalidade e qualidade atendendo ao fim proposto no Termo de Convênio, conforme documento anexo. Desta forma, constatamos que não existem motivos que impossibilitem a sua habilitação. **Foram INABILITADAS** na fase de documentos as empresas postulantes: **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05**, motivação: *Ausência do balanço patrimonial do exercício de 2022 conforme cláusula 5.5, alínea b e b1 do edital, contidas na Cláusula 5.4 nos itens 3.5, 4.7, 5.1 e 5.2 da alínea b1, e nos itens 3.5, 4.7, 5.1 e 5.2 da alínea C3, bem como não possui qualificação técnica suficiente exigida no edital; Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07**, motivação: *Ausência do balanço patrimonial do exercício de 2022 conforme cláusula 5.5, alínea b e b1 do edital, bem como não possui qualificação técnica suficiente exigida no edital, contidas na Cláusula 5.4 nos itens 2.2, 2.3, 3.5, 4.7, 5.1 e 5.2 da alínea b1; Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* **AWT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 41.428.221/0001-42**, motivação: *Ausência da caução de manutenção da proposta; Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* **CONSTRURÁPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 26.681.853/0001-20**, motivação: *Ausência da caução de manutenção da proposta; Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* **SOUSA GUIMARÃES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 35.547.112/0001-41**, motivação: *Ausência da caução de manutenção da proposta, sendo que a caução apresentada é*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

*invalida, por não se tratar de caução a proposta pertencente a TP 001/2023 da Prefeitura Municipal de Iuiu; Restando prejudicada a análise dos demais documentos; **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 39.420.376/0001-90**, motivação: *Certidão de quitação de Pessoa Física junto ao CREA/BA vencida, Ausência de reconhecimento de firma da declaração de Autorização Individual do Responsável técnico pela Execução da Obra, ausência de reconhecimento de firma da declaração de renúncia de visita técnica, não possui qualificação técnica suficiente, bem como ausência da Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, em nome da Seguradora que emitir a apólice exigida no edital; Restando prejudicada a análise dos demais documentos; **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 10.276.902/0001-09**, motivação: *Ausência de reconhecimento de firma da declaração de renúncia de visita técnica, bem como não possui qualificação técnica suficiente exigida no edital, contidas na Cláusula 5.4 no item 4.7 da alínea b1, e no item 4.7 da alínea C3; Restando prejudicada a análise dos demais documentos; **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA - CNPJ 19.384.342/0001-80**, motivação: *Ausência de reconhecimento de firma da declaração de Autorização Individual do Responsável técnico pela Execução da Obra, bem como ausência da Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, em nome da Seguradora que emitir a apólice exigida no edital; Restando prejudicada a análise dos demais documentos; **JCM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.399.282/0001-66**, motivação: *Não possui qualificação técnica suficiente exigida no edital contidas na Cláusula 5.4 nos itens 3.5, 4.4, 5.1 e 5.2 da alínea B1, e nos itens 3.5, 4.4, 5.1 e 5.2 da alínea C3; Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão da C.P.L.. Nada a mais havendo a tratar, eu _____ Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações a qual se encerrou as **12h23min do dia 19/05/2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA. A abertura dos envelopes de Propostas de Preços, somente ocorrerão após findada a fase de habilitação.****

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

 Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE


 Gersimar Tony Gomes Fernandes – MEMBRO
e-mail: contratosiuiu@gmail.com

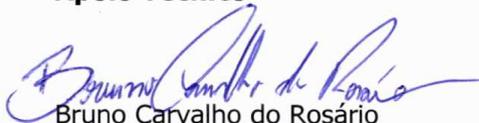

 Página: 3




PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87
Paloma Borges Nascimento – MEMBRO**Apoio Técnico**
Bruno Carvalho do Rosário
Engenheiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E0F2-D292-95EB-0EEB-4439> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0F2-D292-95EB-0EEB-4439



Hash do Documento

8e11637e37e0455dcc99da6a8c32da448cc8cf80a86f61e47eb8c5043296cde7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2023 15:32 UTC-03:00